



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

MENSAGEM Nº 012/2026

Em 14/04/2026

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
NESTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho, para apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município no valor de R\$ 39.608.724,50 (trinta e nove milhões e seiscentos e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a análise e consequente aprovação do referido Projeto de Lei por parte dos nobres Edis.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

PROJETO DE LEI Nº 008/ 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 39.608.724,50 (TRINTA E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 39.608.724,50 (trinta e nove milhões e seiscentos e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado		326	1600000000 1.250.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil		331	1600000000 1.250.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 31901300 - Obrigações Patronais		335	1600000000 250.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 31911300 - Obrigações Patronais		343	1600000000 250.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 33903000 - Material de Consumo		353	1600000000 1.500.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 33903000 - Material de Consumo		354	1600003110 650.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 33903200 - Material de Distribuição Gratuita		360	1600000000 500.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 33903200 - Material de Distribuição Gratuita		361	1600003110 250.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos		368	1600000000 500.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica		377	1600000000 500.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica		378	1600003110 850.000,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33903000 - Material de Consumo		732	1600000000 2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33903000 - Material de Consumo	733	1600003110	1.500.000,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	740	1600000000	7.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	742	1600003120	1.200.012,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	750	1600000000	1.250.000,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	751	1600003110	3.276.007,00
13.02.01.15.451.0028.1077 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 44905100 - Obras e Instalações	2016	1706003110	4.788.512,50
13.02.01.15.451.0028.1077 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 44905100 - Obras e Instalações	2018	1710003210	3.999.800,00
12.02.01.08.245.0027.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS 33903000 - Material de Consumo	2315	1665003110	100.000,00
10.01.01.13.392.0025.2083 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E POPULARES 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2316	1706003110	1.791.000,00
11.01.01.04.122.0006.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA DE ESPORTES 33903000 - Material de Consumo	2317	1701003210	150.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2321	1600003120	400.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2322	1600003120	300.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 31901300 - Obrigações Patronais	2324	1600003120	50.000,00
08.01.02.10.301.0016.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 31911300 - Obrigações Patronais	2327	1600003120	50.000,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2328	1600003130	300.000,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2329	1600003130	300.000,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31901300 - Obrigações Patronais	2330	1600003130	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31911300 - Obrigações Patronais	2331	1600003130 50.000,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	2332	1600003130 300.000,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2333	1600003120 1.003.393,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2334	1600003120 1.000.000,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31901300 - Obrigações Patronais	2335	1600003120 250.000,00
08.01.04.10.302.0018.2046 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31911300 - Obrigações Patronais	2336	1600003120 250.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 39.608.724,50 (trinta e nove milhões e seiscentos e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 14 de abril de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração